

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

KALYANNE SIMONE DO REGO

**O FISIOTERAPEUTA COMO AGENTE INTEGRANTE NA EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE DO SUS**

MARTINS, RN

2021

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Rego, Kalyanne Simone do.

O fisioterapeuta como agente integrante na equipe multiprofissional de auditoria em saúde do SUS / Kalyanne Simone do Rego. - 2021.

26f.: il.

Monografia (Graduação em Administração Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Aplicadas, Curso de Administração Pública. Natal, RN, 2021.

Orientadora: Profa. Dra. Matilde Medeiros de Araújo.

Coorientadora: Tutora Me. Maira Medeiros de Araújo.

1. Fisioterapia - Monografia. 2. Auditoria - Monografia. 3. Gestão em saúde - Monografia. 4. Sistema Único de Saúde (SUS) - Monografia. I. Araújo, Matilde Medeiros de. II. Araújo, Maira Medeiros de. III. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. IV. Título.

RN/UF/Biblioteca CCSA

CDU 35:336.146

Kalyanne Simone do Rego

**O FISIOTERAPEUTA COMO AGENTE INTEGRANTE NA EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE DO SUS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Coordenação do curso de Administração Pública a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Matilde Medeiros de Araújo, D. Sc.

Tutora: Maira Medeiros de Araújo, M. Sc.

MARTINS, RN

2021

Kalyanne Simone do Rego

**O FISIOTERAPEUTA COMO AGENTE INTEGRANTE NA EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE DO SUS**

Monografia apresentada à Coordenação do curso de Administração a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, composta pelos seguintes membros:

Aprovada em ____ / ____ / _____

Prof. Dra. Matilde Medeiros de Araújo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Orientadora

Prof. Dr. Thiago Ferreira Dias

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Examinador

Prof. Esp. Bianca Josefa Ribeiro de Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Examinadora

Dedico este trabalho a Deus primeiramente, a minha família e todos aqueles que de alguma forma me ajudaram a trilhar mais um caminho.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho não seria possível sem a ajuda de algumas pessoas queridas. Por isso, ofereço meus sinceros agradecimentos:

A Deus primeiramente, dono de toda ciência e sabedoria.

À minha família pelo incentivo e compreensão nessa nova caminhada e batalha.

À minha equipe pelo conhecimento e experiências compartilhadas, além da satisfação por trabalhar com uma equipe empenhada e disciplinada.

À Secretaria de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) por me conceder o espaço e a oportunidade de conhecimento na área abordada.

A minha orientadora Prof. Dra. Matilde por estar sempre disponível para compreensão e desempenho deste trabalho.

A todos que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente na construção deste trabalho.

“No meio da dificuldade, encontra-se a oportunidade”

Albert Einstein

RESUMO

A auditoria é percebida como ferramenta imprescindível na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), onde se busca a efetividade e qualidade nas ações e serviços de saúde prestados à população. Embora a multiprofissionalidade em tal atividade seja imprescindível, existem categorias como os fisioterapeutas que ainda não atuam nessas equipes. O objetivo deste estudo é sistematizar o papel do profissional fisioterapeuta como agente integrante na equipe multiprofissional de auditoria em saúde no SUS. Baseando-se na dificuldade de inserção deste profissional neste campo de trabalho, considerando a crescente necessidade de auditoria nos serviços públicos de saúde e por ser uma atividade recente no país se fez necessário buscar referenciais teóricos que nos deem maior embasamento, embora exista pouca literatura sobre o tema. Este estudo é de cunho exploratório, realizado a partir de revisão bibliográfica a partir do ano 2000 nas bases dos bancos eletrônicos: Google Acadêmico, Scientific Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Com base nos métodos estabelecidos, apenas cinco artigos compôs a amostra final da pesquisa. Tendo em vista a amostra final e análise dos artigos pode-se concluir que é evidente a dificuldade de literatura na área com a dificuldade de inserção deste profissional neste campo de trabalho que por ser bem recente, ainda demanda novas práticas, estudos, conhecimento, planejamento e gestão do assunto, mas que o profissional fisioterapeuta não deixa de ser fundamental na composição da equipe multiprofissional de auditoria em saúde, sendo este contribuinte na efetividade e controle dos recursos e qualidade dos serviços prestados, alertando para as possíveis fragilidades, que a falta de conhecimento técnico sobre os serviços auditados, pode acarretar para o controle e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário.

Palavras-Chave: fisioterapia, auditoria, gestão em saúde, SUS.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
1.1 CONTEXTO E PROBLEMA.....	08
1.2 OBJETIVOS	10
1.2.1 Objetivo Geral	10
1.2.2 Objetivos Específicos.....	10
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO.....	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e o Sistema Único de Saúde (SUS).....	13
2.2 A Auditoria e o Profissional de Saúde Auditor.....	14
2.3 O Profissional Fisioterapeuta e a Auditoria.....	14
3 METODOLOGIA	17
3.1 CARACTERIZAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA.....	17
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	19
5 CONCLUSÃO.....	24
REFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA

A auditoria em saúde passou a ter papel fundamental nos últimos anos, isso porque cada vez mais os serviços de saúde estão demandando oferta, tornando-se mais competitivos e abrangentes, sem que a qualidade assistencial prestada seja prejudicada. Por isso, qualidade e custos constituem o binômio primordial na auditoria (SIEWERT, 2013), esta que vem surgindo como uma ferramenta de gestão para auxiliar no progresso contínuo dos serviços assistenciais oferecidos, de forma a torná-los eficientes. Sendo assim, a auditoria em saúde é definida como a avaliação sistemática da qualidade de toda a assistência prestada por diversos profissionais que realizam estes serviços ao paciente (PAIM, 2007).

Frente à crescente oferta e procura por serviços de saúde assistencial, a fisioterapia tem ganhado destaque nos últimos cinco anos. Anualmente os custos com procedimentos fisioterapêuticos no SUS ultrapassam 220 milhões, tendo a crescente demanda média de 3% ao ano (DATASUS) por procedimentos fisioterapêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as regiões do Brasil, equivalente a um aumento de quase 20 milhões aos cofres públicos (2015 a 2019).

Como a auditoria em saúde é uma atividade que exige conhecimento técnico, pleno e integrado de diferentes profissionais, que a partir de critérios científicos padronizados, avaliam as solicitações e autorizam a realização de exames, procedimentos, internamentos e cirurgias, assim como a utilização de materiais e medicamentos nos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados (SANTOS *et. al.*, 2011) se faz necessário a inserção de diversas categorias de profissionais de saúde na equipe multiprofissional em auditoria de saúde, afim de que o conhecimento seja compartilhado e somado dirimindo dúvidas quanto aos procedimentos e atuação do profissional no serviço.

Estas atividades são essenciais para a garantia da qualidade assistencial, redução do uso inadequado e desperdício dos recursos em saúde (ARAYA *et al.*, 2016).

Com base no caráter multiprofissional composto pelo conhecimento específico de diversos profissionais e perante a baixa atuação do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde, este trabalho busca responder a seguinte questão da pesquisa: *Qual o papel do fisioterapeuta no âmbito da gestão pública como agente integrante de uma equipe multiprofissional de auditoria em saúde no SUS?*

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar e sistematizar o papel do profissional fisioterapeuta como agente integrante na equipe multiprofissional de auditoria em saúde no SUS.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar nova área de inserção e atuação do fisioterapeuta;
- Descrever o papel do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde;
- Analisar as atividades do fisioterapeuta na auditoria de saúde.

1.3 JUSTIFICATIVA

Modificações no cenário mercadológico e gerencial do setor saúde tem sido um dos fatores que justificam a necessidade de auditorias mais criteriosas e específicas com base nos conhecimentos técnicos da área. Alguns estudos evidenciaram dificuldades dos auditores de saúde em serviços que não fazem parte de sua formação profissional, por conta da falta de conhecimentos específicos e por esta exigir muito do conhecimento inerente a cada área da saúde (PINTO, 2005) (MELO, 2006), o que tem deflagrado a inserção de outros profissionais, além de médicos e enfermeiros como costumeiramente se apresentam nas equipes de auditoria em saúde.

Além de que a insuficiência de instrumentos na literatura sobre auditoria em fisioterapia e do profissional fisioterapeuta como ator desse processo de trabalho apontam para um cenário desafiador no exercício do controle e da regulação dos serviços públicos, pelos entes municipais e estaduais (ALELUIA *et.al*, 2018), uma vez que esta demanda está cada vez mais alta e ampliada de forma regionalizada no interior dos Estados.

A inserção desta autora nesse novo campo de trabalho, por ora desconhecido, fez com que despertasse o interesse no tema em questão, procurando por si encontrar meios e deveres da nova atuação nesse novo cenário de trabalho, visto que é um campo atuante novo para a profissão de fisioterapeutas, assim como não há nas grades curriculares da área da saúde a introdução e aprendizado sobre a auditoria, planejamento e regulação em saúde, principalmente no âmbito público, conforme pode ser verificado na pesquisa de Costa & Montagna (2015) sobre a formação acadêmica de fisioterapeutas para atuação em gestão em saúde, onde é possível verificar que as universidades/instituições ainda optam por formar um fisioterapeuta generalista, independente do perfil exigido pelo mercado de trabalho, deixando para a formação especialista os cursos de pós-graduação, os quais direcionam o perfil do profissional.

Diante dessa necessidade de ampliar o escopo de ações da auditoria do SUS, defende-se a composição de equipes multiprofissionais, com participação de outros profissionais vinculados a saúde e de forma integrativa com outras áreas de humanas e exatas, a saber da inclusão de advogados, engenheiros, economistas, administradores e contadores,

afim de somar, dirimir dúvidas e realçar a função maior da auditoria que é a transparência da gestão e prezar pela qualidade do serviço ofertado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O desenvolvimento deste trabalho consiste numa revisão integrativa de estudos sistematizados sobre os seguintes temas: o sistema de auditoria e sua relação com o Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para o processo de auditoria e seu papel gerencial de controle de gastos públicos e avaliação da qualidade do serviço prestado ao usuário; a relação do sistema de auditoria e o papel que o auditor deve prestar baseado no princípio da ética e responsabilidade e por último entender o processo e autonomia de trabalho do fisioterapeuta como auditor no âmbito da saúde pública.

2.1 O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e o Sistema Único de Saúde (SUS)

A auditoria tem um papel de destaque no processo de consolidação do SUS por meio das diferentes esferas de gestão, o acompanhamento, a fiscalização, o controle e avaliação técnica e científica, considerando as demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais das ações e serviços de saúde. Sendo que a auditoria pública procura analisar o funcionamento do SUS para evitar possíveis fraudes ou realizar correções nas distorções existentes, além de verificar a qualidade da assistência e o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde. Funciona também como um mecanismo de controle interno do Ministério da Saúde (MS); propiciando, desta forma, um aumento da credibilidade e uma melhoria na qualidade da atenção à saúde, com ênfase no fortalecimento da cidadania (SANTOS *et. al*, 2012)

O SNA reconhece a importância da multiprofissionalidade na auditoria do SUS (BRASIL, 2005) para o exercício de uma auditoria de qualidade, porém sabe-se que na maior parte das vezes esta atividade tem sido desempenhada por médicos e enfermeiros, e que profissionais como os fisioterapeutas, por exemplo, ainda não atuam nas equipes. Ocorre que em virtude das mudanças ocorridas na realidade econômica e tecnológica, as situações vivenciadas pelas organizações tornam-se mais complexas e como consequência imediata, exige-se cada vez mais a qualificação do profissional em auditoria para atender, de forma satisfatória, às exigências do mercado.

Esse fato se torna mais problemático em municípios de pequeno e médio porte, afastados dos grandes centros urbanos, onde a implantação do componente municipal de

auditoria é bastante incipiente, o que nos leva a questionar a verdadeira situação do controle exercido sobre os prestadores (ARAÚJO et. al, 2020).

2.2 A auditoria e o profissional de saúde auditor

Sobre o profissional auditor, alguns pesquisadores (PIMENTEL, 2008), referem que este não deve exercer ou elaborar atividades as quais audita. Por outro lado, não deve ter sequer alguma relação de dependência com as mesmas, assim, manter esta independência viria a facilitar o exercício de suas funções e os resultados de suas auditorias seriam mais imparciais e sem comprometimento já que para exercer a função de auditor é necessário cautela, pois, ao estar subordinado às necessidades da alta administração, precisa se tornar subserviente à política vigente, o que pode vir a comprometer o princípio da isenção. Logo, essa independência se obtém através da posição que o auditor ocupa e da sua objetividade.

Ainda sobre o auditor, “a auditoria não se resume, apenas, em controle contábil. Exige um olhar atento à universalidade do problema em foco, demandando dos auditores uma boa formação e dos gestores de auditoria a composição de equipes multidisciplinares” (FEIJÃO *et al*, 2015). Porém sabe-se que a disponibilidade de recursos humanos nesta área é escassa.

O processo de trabalho na auditoria do SUS tem sido desempenhado por equipes multiprofissionais, em que médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos e farmacêuticos já conquistaram seu espaço e desempenham suas funções mediante integração de conhecimentos e experiências, porém, quase não dispõe de fisioterapeutas auditores, assim os serviços de fisioterapia acabam por ser auditados por profissionais não especializados, o que certamente fragiliza as auditorias específicas desta área (PINTO, 2010) (MELO, 2017) (PIMENTEL, 2008).

2.3 O profissional fisioterapeuta e a auditoria

A profissão de fisioterapeuta foi condicionada no Brasil no dia 13 de outubro de 1969. O Decreto-lei nº 938 a reconheceu como profissão de nível superior. A fisioterapia foi regulamentada pelo Decreto- Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94 e reconhecida pela Câmara de Educação Superior (CNE/CES) de Nº 4, onde define o profissional de fisioterapia como:

Aquele que tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos, pertinentes a cada situação.

A atuação do Fisioterapeuta como Auditor, principalmente em relação às atividades das empresas de “planos de saúde” foi potencializada a partir de 2008, quando a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou a Resolução Normativa nº 167, que ampliou as coberturas para os beneficiários de “planos de saúde” que passaram a ser cobertos por atendimentos como Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicoterapia e FISIOTERAPIA. E antes mesmo disso, a função de AUDITOR para o Fisioterapeuta já era referenciada pela Lei nº 6316 de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução 259 de 18 de dezembro de 2003 do Conselho Federal de Fisioterapia - COFFITO. Em 19 de maio de 2012 o Conselho Federal de Fisioterapia publicou a Resolução de nº 416 que dispõe sobre a atuação do Fisioterapeuta como auditor, legitimando a atividade perante sua própria classe.

No artigo 1º desta resolução fica determinado que compete ao fisioterapeuta, no âmbito de sua atuação, realizar auditorias em todas as suas formas e modalidades nos termos da presente Resolução. Em seu artigo 2º reconhece a auditoria prestada por fisioterapeuta de acordo com os seguintes conceitos: Auditoria da assistência fisioterapêutica prestada; Auditoria em serviço de fisioterapia; Auditoria abrangente.

Devido a forma ampliada de serviços de fisioterapia de forma regionalizada no interior dos Estados, sendo um serviço essencial no âmbito da saúde e inserindo-se de forma complementar ao SUS através de chamadas públicas existentes nas esferas de gestão promovendo serviços no contexto inerente a saúde humana, faz-se necessário a presença de profissionais auditores, a fim de viabilizar transparência às contas públicas e qualidade ao

serviço prestado. Para evitar que as auditorias inerentes aos processos fisioterapêuticos sejam questionadas ou errôneas, faz-se necessário a presença e inserção do profissional fisioterapeuta na equipe de auditoria, sendo este conhecedor da causa, situação e procedimentos a serem trabalhados e mencionados em relatório. A saber do conhecimento em laudos, perícias judiciais cinético-funcional, procedimentos clínicos fisioterápicos e mais ampliado e de utilização de órtese, prótese e materiais especiais, muito utilizados na prática clínica ambulatorial e cirúrgico-hospitalar.

É sabido que o profissional fisioterapeuta pouco é encontrado desempenhando função de auditor nas auditorias multiprofissionais do SUS. Sua presença tem apresentado significativo crescimento na demanda por atendimento e custos para o sistema em todas as especialidades. Para os autores (SANTOS et. al, 2011) (SANTOS, SADY & COSTA, 2010) (SANTOS, 2008), isso traduz a necessidade da implementação de um controle maior e mais específico nas auditorias fisioterapêuticas, que proporcione à população melhor qualidade na oferta dos serviços de fisioterapia e de forma geral inerentes ao SUS.

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA

Pesquisa de cunho descritivo que tem como base a identificação, a análise dos registros e interpretações dos objetos e sujeitos da pesquisa sem interferência do pesquisador; estudo com abordagem qualitativa por se tratar de coleta de dados narrativos e não numéricos e de objetivo exploratória, por compreender um assunto pertinente e pouco abordado. Revisão de base teórico conceitual com a inclusão de pesquisa bibliográfica e documental.

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, caracterizada como um método que permite de maneira sistemática e organizada realizar a busca de diversos estudos de um determinado tema, sintetizando o material obtido para contribuir no aprofundamento teórico da temática investigada.

A parte operacional desta revisão integrativa envolveu quatro fases: 1º elaboração da pergunta norteadora; 2º busca ou amostragem na literatura; 3º coleta de dados; 4º análise e discussão dos artigos encontrados. A questão norteadora deste estudo foi: *Qual o papel do fisioterapeuta no âmbito da gestão pública como agente integrante de uma equipe multiprofissional de auditoria em saúde no SUS?* Elaborada na primeira fase.

Na segunda fase de busca ou amostragem na literatura foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: estudos científicos disponíveis na íntegra por meio eletrônico, publicados a partir do ano 2000, o período foi definido com o intuito de agrupar pesquisas recentes, bem como pela ocupação recente da função de fisioterapeutas auditores; nos idiomas de português, inglês e espanhol; uso de descritores combinados: fisioterapia and auditoria e fisioterapia and gestão em saúde, em seu título e/ou conteúdo, assim como deveriam estar relacionados com a temática do estudo. A pesquisa teve ainda como critérios de exclusão: estudos científicos que não contenha os descritores mencionados; artigos anteriores ao ano 2000; idiomas não mencionados; artigos incompletos (resumos), fora da área correlata ou repetidos nas bases de dados já pesquisadas.

A terceira fase constituiu-se na coleta dos dados conforme os critérios de inclusão e exclusão adotados. As referências foram pesquisadas nos seguintes bancos de dados eletrônicos: Google Acadêmico, Scientific Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para obtenção da amostra deste estudo a Figura 1 a seguir explica o fluxograma adotado, conforme análise dos critérios de inclusão e exclusão. Adotamos como a referência o critério 1 (descritores: fisioterapia and auditoria) e critério 2 (descritores: fisioterapia and gestão em saúde) para entendimento da amostra. A amostra inicial constitui-se de estudos selecionados pelo uso dos descritores combinados do critério 1 e 2. Ao pesquisar o critério 2 nas bases de dados, nos deparamos com muitos artigos cuja temática envolvia a gestão e inclusão de fisioterapeutas na atenção primária ou em serviços privados, não constituindo assim nossa amostra, e portanto passíveis de exclusão. Os estudos elegíveis constituem a amostra de artigos que além de uso dos descritores, passam a serem selecionados após a leitura minuciosa de cada um conforme a temática do estudo, sendo sua amostra final representada apenas pela base de dados Google Acadêmico, já que esta base inclui todos os artigos pertinentes ao assunto e encontrados duplicados nas demais bases já pesquisadas, restando para isso apenas cinco artigos, constituindo nossa amostra final para análise relevante ao tema sobre participação do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria pública em saúde. (Figura 1- Fluxograma)

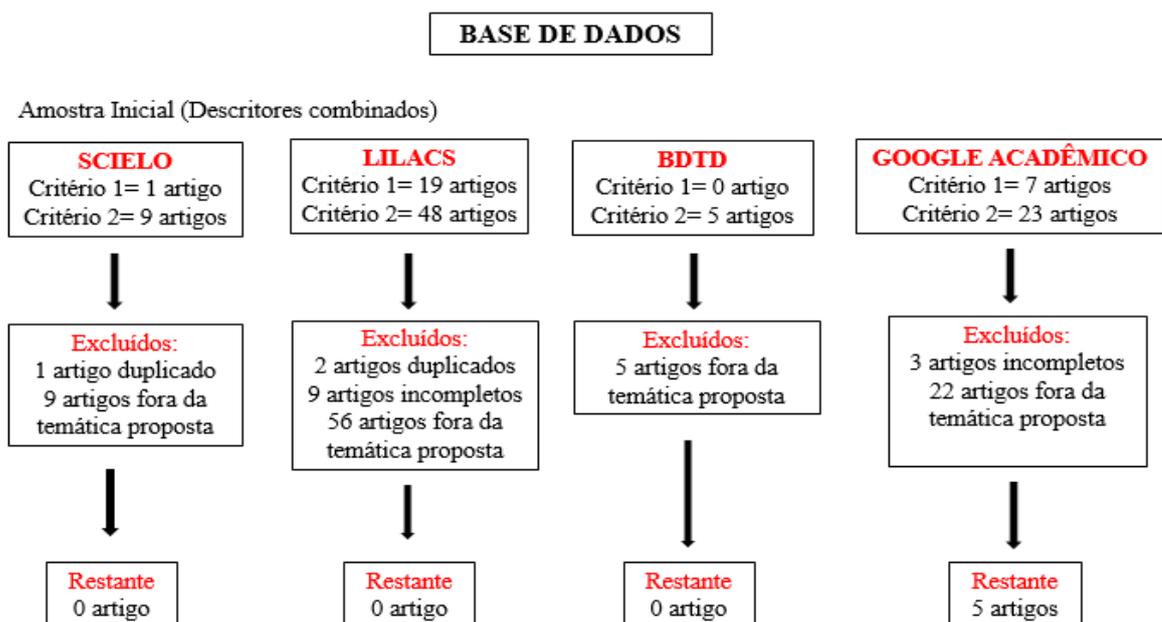


Figura 1 – Fluxograma de seleção dos artigos

Os cinco artigos constituídos da amostra final estão detalhados na Tabela 1 em que são citados o autor e ano, o título, o objetivo proposto de cada estudo, as metodologias empregadas e a publicação de cada um. Os estudos foram analisados individualmente, de forma sistemática e foram considerados os conceitos, os objetivos de cada um e as suas referências para discussão. A Tabela 1 a seguir aborda os principais artigos relevantes ao tema proposto:

Tabela 1 – Amostra da pesquisa

Autor Ano	Título	Objetivo	Metodologia	Publicação
Santos, F. C.; Costa, E. S.; Sady, C. M. P. (2010)	Participação do fisioterapeuta na auditoria em saúde	Analisar fatores que justifiquem a participação do profissional Fisioterapeuta na equipe de auditoria de um serviço ou sistema de saúde	Artigo de revisão bibliográfica, descritivo e com abordagem qualitativa	Revista Fisioterapia Brasil
Marques, J. E. O; Lima, C. B. (2017)	Participação do fisioterapeuta na auditoria em saúde.	Analisar o conhecimento sobre os fatores que podem justificar a participação do profissional fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde	Artigo de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa	Revista Temas em Saúde
Santos, F. C. et al. (2011)	Participação do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde.	Sistematizar o conhecimento sobre os fatores que podem justificar a participação do profissional fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde	Artigo de revisão bibliográfica e abordagem qualitativa	Revista de Administração em Saúde
Aleluia, I. R. S; Santos, F. C. (2013)	Auditoria em fisioterapia no SUS: proposta de um protocolo específico	Propor um modelo de protocolo específico de auditoria em fisioterapia para os serviços próprios, contratados ou conveniados com o SUS	Artigo de caráter exploratório, com proposta de construção de protocolo específico.	Revista Fisioterapia e Movimento
Mota, E. M. A; Carraro, F. M; Araújo, A. P. S. (2018)	A importância das equipes multiprofissionais nas centrais de regulação e auditoria do SUS.	Evidenciar a importância da equipe multiprofissional nas centrais de regulação e auditoria do SUS	Artigo de revisão bibliográfica e abordagem qualitativa	Revista Uningá

Fonte: base de dados Google Acadêmico

Todos os artigos constituídos na amostra final são artigos cujo desenho metodológico são revisões bibliográficas exploratórias com abordagem qualitativa, não havendo na literatura pesquisada fontes de relato de experiência ou pesquisas com autores do processo de auditoria, sendo que para isso o fisioterapeuta esteja incluso nesse processo de trabalho. Em relação ao ano de publicação dos estudos, apesar de nos critérios de inclusão abordar artigos cujo ano de publicação fossem a partir de 2000, foram encontrados apenas do ano 2010 ou superior, sendo-os assim bem recentes.

Os estudos encontrados em sua maioria relacionando apenas o processo de trabalho da auditoria em saúde pública estão voltados ainda para a inserção do médico e enfermeiro no campo da saúde, não participando assim da amostra de nossa pesquisa. Assim como os editais voltados para a auditoria de saúde pública ainda estão restritos quanto a oferta de vagas para outros profissionais da saúde, que não médicos e enfermeiros (ALELUIA & SANTOS, 2013). Essa restrição na área pública pode estar sendo condicionada pelo fato da operação do sistema SIGUS (Sistema Integrado de Regulação e Gerenciamento de Usuários do SUS), muito utilizado na regulação em saúde pública para procedimentos de média e alta complexidade, que consiste nas seguintes etapas: requisição do procedimento, autorização, agendamento e validação e por fim auditoria de procedimentos, sendo que sua operação pode ser realizada por qualquer técnico cadastrado no sistema, porém a autorização dos procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, apenas e exclusivamente por médicos.

De acordo com o COFFITO (1975), o fisioterapeuta no âmbito de sua competência profissional está qualificado e habilitado para desempenhar atividades de auditoria, podendo ainda desenvolver ações de gestão dos serviços públicos ou privados. O déficit na literatura sobre a inserção do fisioterapeuta na equipe de auditoria em saúde pública se dá pela observação de alguns fatores: a “reservada de mercado” pelos médicos na operação do sistema SIGUS do governo federal; a inserção do fisioterapeuta neste campo de atuação é visto com função de controle de custo gerencial que tem como finalidade avaliar a qualidade da assistência, de processos e de custos, sendo ainda pouco inserido em funções gerenciais e de planejamento (MELO, 2006), e por último a Resolução pelo COFFITO de nº 416 de 19 de maio de 2012 que dispõe sobre a atuação do Fisioterapeuta como auditor, legitimando a atividade perante sua própria classe. O artigo 2º desta resolução reconhece a auditoria prestada por fisioterapeuta de acordo com os seguintes conceitos: Auditoria da assistência fisioterapêutica prestada; Auditoria em serviço de fisioterapia; Auditoria abrangente. Sendo assim a atuação do fisioterapeuta em auditoria de saúde pública não está condicionada apenas

a serviços prestados pelos fisioterapeutas na assistência relativa a sua função, mas também ser de suma importância na contribuição e na construção de uma equipe multiprofissional, reafirmada pelos pesquisadores Aleluia et al (2018), Mota et al (2018), Pinto (2005), Pimentel (2008), Santos et al (2010), Marques & Lima (2017) e Santos et al (2011).

Embora a função de auditor para o fisioterapeuta já estava referenciada pela Lei nº 6316 desde 17 de dezembro de 1975 (BRASIL, 1975), a sua participação nesse processo de trabalho é relativamente nova nas equipes de auditoria em saúde em função de duas questões: a primeira é sobre resolução nº 416, sendo a legitimação da atuação do fisioterapeuta como auditor é do ano de 2012, bem recente, assim como a evidencia dos planos de saúde a partir de 2008 quando a ANS incorporou no rol de seus procedimentos os atendimentos da fisioterapia, e a segunda é que essa resolução e legitimidade sobre essa atuação se deu em razão dos crescentes procedimentos fisioterapêuticos anuais, principalmente nos últimos cinco anos, evidenciando assim aumento nas verbas públicas (MARQUES & LIMA, 2017).

O aumento crescente nos custos em saúde vem trazendo preocupação aos profissionais e, sobretudo, aos gestores que atuam nessa área no que diz respeito à adoção de estratégias para controle de gastos. A equipe de Auditoria no SUS diante de um cenário de transição epidemiológica e da escassez de recursos públicos visa garantir a eficiência alocativa dos recursos (SILVA, 2018). Sendo assim, Silva (2018) ainda evidencia que boa parte dos procedimentos fisioterapêuticos são glosados nas auditorias de saúde, devido à falta de informações cruciais e obrigatórias nos prontuários dos pacientes, como o cabeçalho de identificação, descrição dos procedimentos, frequência de atendimento e necessidade do procedimento; mas também é evidenciado que a prevalência dessas glosas também podem se dá pelo motivo da equipe de auditoria não conter no escopo de sua equipe a presença do fisioterapeuta, o qual seria o profissional adequado para este tipo de auditoria específica. Outras dificuldades também são abordadas por Aleluia & Santos (2013) em seu grupo estudado considerado como relevante, mas que não foi contemplado no instrumento de sua pesquisa, foram citadas: a falta de apoio técnico e a carência do profissional fisioterapeuta na equipe; o conhecimento sobre os equipamentos utilizados na rotina fisioterapêutica; a ausência de prontuários por paciente e de descrições dos procedimentos realizados para acompanhamento nos estabelecimentos; a falta de roteiro ou protocolo de auditoria para os serviços de Fisioterapia; ausência de suporte do órgão de classe, fragilidade nos relatórios de avaliação funcional e falta de clareza nas evoluções, quando existentes.

Mesmo diante deste quadro, autores defendem que a atividade de auditoria em saúde deve ser desempenhada por uma equipe multiprofissional conforme os mais variados serviços vinculados à rotina organizacional, cujo conhecimento e competência técnica do profissional são colocados como características fundamentais do auditor de saúde. Isto tem ratificado cada vez mais a inserção de novas categorias profissionais nas equipes, a fim de aumentar a acurácia e efetividade em tal atividade (MELO, 2006), (PIMENTEL, 2008).

Segundo Brasil (2005), a importância da integração multiprofissional na equipe de auditoria em saúde, é salientada pelo SNA como um fator imprescindível para o desenvolvimento de um trabalho eficiente e qualificado. Ainda destaca a necessidade do setor público contar com profissionais cada vez mais qualificados na área de auditoria, de modo a identificar as mais diversas inadequações, tendo em vista a grande quantidade de convênios celebrados entre o SUS e a esfera privada.

5 CONCLUSÃO

É evidenciado no estudo em questão que a inserção do fisioterapeuta na composição da equipe de auditoria em saúde pública é um novo campo de trabalho, que demanda ainda novas práticas, estudos, conhecimento, planejamento e gestão do assunto. Assunto esse a ser debatido e estruturado principalmente nas bases das grades curriculares dos cursos de fisioterapia, onde se tem voltado mais para a área assistencial.

Há dificuldades em encontrar na literatura o tema pesquisado, a saber que o fisioterapeuta ainda ocupa pouco destaque e participação como autor nas ações de planejamento, gestão e auditoria em serviços públicos, seja por falta de conhecimento na área, seja por limitação do campo de trabalho ou pelo fato de ser recente esta modalidade de trabalho, uma vez que este o tema é pouco abordado durante a graduação de fisioterapia.

Diante das dificuldades e limitações apresentadas nesta pesquisa, é evidente que o fisioterapeuta é um profissional que pode contribuir para aumentar a eficiência e o controle dos recursos e qualidade dos serviços de Fisioterapia, por meio de um trabalho multiprofissional e integrado com toda a equipe, visando a troca de conhecimentos e experiências, que possam aprimorar o processo de trabalho não só na auditoria de fisioterapia, mas da auditoria do SUS em geral, como um eixo estruturante para aumentar a efetividade do SNA, mas também, alertar para as possíveis fragilidades, que a falta de conhecimento técnico sobre os serviços auditados, pode acarretar para o controle e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário.

REFERÊNCIAS

ALELUIA, Í. R. S; BAHIA, J. C; JÚNIOR, J. S. S. et al. Auditoria em serviços ambulatoriais de fisioterapia do SUS: proposta de instrumento. **Rev. Gestão & Saúde**; v. 9, n. 3, p. 365-378; 2018;

ARAÚJO *et al.* Aplicação de um instrumento de auditoria em serviços de fisioterapia do SUS na Bahia. **Cad. Edu Saúde e Fis**; v. 7, n. 13 (2020);

ARAYA, A.M.P. *et al.* Sistema inteligente para apoio em auditoria de contas médicas. **Journal of Health Informatics**, v. 8, n. 2, p. 49-56, 2016;

Brasil. Decreto de Lei n. 938 de 13 de outubro de 1969. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 out, 1969;

Brasil. Lei 6.316 de 1975 que cria o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 17 dez, 1975. Disponível em: www.coffito.org.br. Acesso em: 10/07/2021;

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS** [online]. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. Disponível em URL: <http://www.saude.gov.br/editora>. Acesso em: 06/05/2021

COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **(D.O.U. 99, Seção 1, 23/05/2012)**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3179>. Acesso em: 07/07/2021;

COSTA, C. R. S; MONTAGNA, E. **A formação acadêmica do fisioterapeuta para a sua atuação na gestão em saúde**. ABCS Health Science; v. 40, n. 3, p. 252-256, 2015. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2021/05/6049/804-texto-do-artigo.pdf>. Acesso em: 18/07/2021;

FEIJÃO, A. M. M; SALAZAR, F; MORO, M. F. S. A, SOUZA, R. M. P. **Curso Nacional de Qualificação de Auditorias e Ouvidorias do SUS, Qualificação de Auditorias e Ouvidorias: fortalecimento de áreas estratégicas do SUS**. 2ª ed. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2015. Disponível em:

http://redescola.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/auditorias_e_ouvidorias_sus_final.pdf.
Acesso em: 06/07/2021;

MELO, M. B. **O Sistema Nacional de Auditoria do SUS: estruturação, avanços, desafios e força de trabalho [dissertação]**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro; 2006;

PAIM, P.R.C.; CICONELLI, M.R. Auditoria de avaliação da qualidade dos serviços de saúde. **Revista de Administração em Saúde**, v. 9, n. 36, p. 86-92, 2007;

PIMENTEL, L. R. O trabalho do auditor do SUS: facilidades, dificuldades, avanços e desafios. **Revista Sul Americana de Auditoria em Saúde**, v.1, n.2; p.241-284. 10, 2008;

PINTO, K. **A prática da enfermeira em auditoria em saúde [dissertação]**. Salvador: Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia; 2005;

SANTOS, F.C.; ALELUIA, I.R.S.; SANTOS, I.N.; MOURA, L.G.F.; CARVALHO, M.A. Participação do Fisioterapeuta na Equipe Multiprofissional de Auditoria em Saúde. **Revista de Administração em Saúde**, v. 13, n. 5, p. 95-102, 2011;

SANTOS, C. A; SANTANA, E. J. S; VIEIRA, R. P; et al. A Auditoria e o Enfermeiro como Ferramentas de Aperfeiçoamento do SUS. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.36, n.2, p.539-559 abr./jun. 2012. Disponível em:
<http://files.bvs.br/upload/S/0100-0233/2012/v36n2/a3254.pdf>. Acesso em: 01/04/2021

SANTOS, F. C; SADY, C. M; COSTA, E. S. Participação do fisioterapeuta na auditoria em saúde. **Fisioter Bras**; v. 11, n. 3, p: 226-31 (2010);

SANTOS, F. C. Auditoria de sistemas e serviços de saúde: participação do fisioterapeuta. **Revista Sul Americana de Auditoria em Saúde**; v.1, n. 2, p:423-33 (2008);

SIEWERT, M.C. Importância da redução de custos em operadoras privadas de plano de saúde por meio da auditoria médica prévia. **Revista Online Ipog**. Especialize, v. 6, n. 1, 2013.